**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO ELETRONICO DE INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**– DIMPE II**

A **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIMPE II(Lei nº 6.763/2017 – art. 8º, II), publicado na Imprensa Oficial do Município de 20 de outubro de 2017,** torna público que RESOLVE:

**1 -PRORROGAR de 14 de março de 2018 a 13 de abril de 2018** o cadastramento eletrônico de interessados na aquisição de lotes no Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas – DIMPE II, observadas as regras constantes desde edital e da legislação referida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

**2 –** A comprovação do atendimento das condições exigidas para participação do sorteio, se dará mediante a apresentação dos documentos diretamente à Secretaria Municipal de Governo, até 30 dias após o término do prazo de inscrição dos interessados previsto no item 1 deste edital.

**3 -**Ficam inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

**4 –** O presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO passa a integrar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DIMPE II.

Assim, para conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de março de 2018.

**RENATO ORLANDO STOCHI**

Secretário Municipal de Governo